



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

ADMINISTRAÇÃO ONÉSCIMO PRATI



LEI Nº 100/91, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO / ÚNICO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DE CAMPO VERDE MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ONÉSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO / VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E / ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O REGIME JURÍDICO DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO, É ÚNICO, E REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

PARÁGRAFO ÚNICO - O REGIME DE QUE TRATA ESTE / ARTIGO SE EXPRESSA PELA LEGISLAÇÃO SELETISTA DE PESSOAL EM VIGOR ATÉ A EDIÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIL DO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA PERMANENTE É EXERCIDA, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NAS AUTARQUIAS E NAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE MUNICÍPIO, DE AMBOS OS PODERES, POR / SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO, EM CARÁTER EFETIVO OU EM COMISSÃO OU DE FUNÇÃO PÚBLICA.

ARTIGO 3º - A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DEPENDE DE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS, RESSALVADA A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO/DECLARADO EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, OU PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A INVESTIDURA EM FUNÇÃO PÚBLICA DAR-SE-Á, EXCLUSIVAMENTE, NA FASE DE IMPLANTAÇÃO DE REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIL DO MUNICÍPIO.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

ADMINISTRAÇÃO ONÉSCIMO PRATI



ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

EM 29 DE AGOSTO DE 1.991.

ONÉSCIMO PRATI

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS.

ONÉSCIMO PRATI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO/ NO LOCAL DE COSTUME, DATA SUPRA.

JOSUÉ DA SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT